



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	15
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	16
Atos de Pessoal	16
Aposentadoria	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.384, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 54.079,80, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 54.079,80 (cinquenta e quatro mil setenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$ 3.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 042]R\$ 803,54

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 051].....R\$ 150,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 071].....R\$ 5.385,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 3 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 095].....R\$ 333,00

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 100].....R\$ 100,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 153].....R\$ 32.830,72

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 192].....R\$ 3.750,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 271]R\$ 241,46

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475].....R\$ 666,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 498]R\$ 124,41

Elemento: 3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil [ficha 499].....R\$ 529,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 4 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 516]R\$ 3.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 527].....R\$ 333,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 566]R\$ 333,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 577].....R\$ 2.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 54.079,80

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 067]....R\$ 5.385,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 160]...R\$ 48.694,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 54.079,80

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 6 de 20

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000277/23

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 45

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PELA SECRETARIA DA CIDADANIA

Detalhamento do Objeto:

Na data de 01 de novembro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9745	07/08/2023	Amanda Ruth Codignotte Pires	Pregoeiro	383.922.448-93	
9745	07/08/2023	Fernanda Hypólito Tomaz	Equipe de apoio	326.619.728-38	404362989

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor	Representante	Tipo Empresa	CNPJ	RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ACTION COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	GENILSON SANTIAGO	431.630.188-82	27.596.439/0001-85	448770143	Não
Sim	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ALESSANDRO TONIELLO	104.651.418-03	25.240.778/0001-07	17201398 SSP SP	Não
Sim	CLJ VEICULOS LTDA	Luiza Maria Jorge Villar	EPP	30.262.049/0001-83	MG-17.114.011	Sim
Sim	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	Drielle Possidonio Quartarolo	EPP	14.144.192/0001-14	47929720	Sim
Sim	LD COMERCIO DE PEÇAS	LUCAS	ME	52.306.879/0001-06	597237025	Sim
Sim	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS	EIRELI	EPP	03.972.822/0001-22	539415121	Sim
Sim	ROBSON NATAN RODRIGUES VILELA P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	IGOR SANTIAGO.	275.942.918-08	30.105.413/0001-00	284885253	Não
Sim	PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS	ACLERI CRISTINA MIRANDA	EPP	23.228.367/0001-62	25299813	Sim
Sim	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	Brianne Cabral Marques	EPP	26.991.097/0001-35	MG-13.629.751	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	UNI	Valor Unitário	Valor Total
1	019.985.002	VEICULO TIPO VAN 11 LUGARES	1	1	Classificado
2		ACTION COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	CITROEN JUMPY 1.5 DIESEL 0KM	225.000,00	225.000,00Classificado
3		LD COMERCIO DE PEÇAS	PEUGEOT/EXPER T TIPO VAN 10+1 BRANCA 23/24	240.000,00	240.000,00Classificado
4		D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	renault 11h1	255.000,00	255.000,00Classificado
5		CLJ VEICULOS LTDA	Fiat	260.000,00	260.000,00Classificado
6		SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	PEUGEOT EXPERT PASSAGEIROS 2023/2024	260.000,00	260.000,00Classificado
7		PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS	PEUGEOT	290.000,00	290.000,00Classificado
8		ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PEUGEOT	300.000,00	300.000,00Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 7 de 20



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

7	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	EXPERT CITROEN JUMPY	400.000,00	400.000,00	Classificado S
7	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PSA/EXPERT MINIBUS	400.000,00	400.000,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Não
LIC002 CLJ VEICULOS LTDA	EPP	Sim
LIC003 LD COMERCIO DE PEÇAS	ME	Não
LIC004 PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS	EPP	Sim
LIC005 ACTION COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		Não
LIC006 MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	EPP	Sim
LIC007 SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	EPP	Não
LIC008 ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		Não
LIC009 D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	EPP	Sim

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:00:44)
Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:01:22)
BOM DIA

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:01:54)
LICITANTES A FASE DE LANCES SERÁ INICIADA AS 9:10

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:10:36)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:10:56)
Item: 1 - VEICULO TIPO VAN 11 LUGARES

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:10:56)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:36:38)
A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI DISPONIBILIZADA EM ANEXOS DIGITALIZADOS

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:08:14)
LICITANTE 02 FAVOR ENVIAR A PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA DE ACORDO COM O VALOR DO ULTIMO LANCE

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/11/2023 10:08:44)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:12:15)
A PROPOSTA REAJUSTADA PODERÁ SER ENCAMINHADA AQUI NO CHAT OU NO E-MAIL licitacaomorroagudo@gmail.com

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:12:53)
AGUARDAMOS O ENVIO PARA DAR SEGUIMENTO À SESSÃO.

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 01/11/2023 10:16:48)
Anexo
Proposta Readequada.pdf

De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 01/11/2023 10:17:22)
Prezado Senhor Pregoeiro e demais licitantes, bom dia. Segue nossa proposta readequada. Ficamos à disposição.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:18:47)
OBRIGADO PELO ENVIO DA PROPSOTA

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:19:22)
PRAZO DE INTENÇÃO DE RECURSO ABERTO

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:30:24)
AGRADEÇO A TODOS PELA PARTICIPAÇÃO

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:33:54)
LICITANTE 02 DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA IMPRESSOS NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS NO ENDEREÇO RUA JOSÉ JORGE JUNQUEIRA 1134 (SECRETARIA DA CIDADANIA).

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:34:28)
A ATA DA SESSÃO SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 8 de 20



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:34:38)
SESSÃO ENCERRADA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:34:55)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:10:56)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado),
4º - LIC007 (Classificado),
5º - LIC004 (Classificado),
6º - LIC008 (Classificado),
7º - LIC001 (Classificado),
7º - LIC006 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:10:56)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:10:57)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:20:57)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:20:57)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:30:12)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:31:32)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/11/2023 09:31:52)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/11/2023 09:31:53)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:32:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:33:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:33:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 09:37:49)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/11/2023 10:19:06)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/11/2023 10:19:06)
30.262.049/0001-83
CLJ VEICULOS LTDA
Marca da melhor oferta: Fiat
Melhor oferta: R\$ 190.900,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:19:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:19:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2023 10:29:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir.							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	019.985.002	VEICULO TIPO VAN 11 LUGARES	UNI	1			
Rodada	Nº Lance	PropONENTE / FORNECEDOR	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
	8	P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		231.690,00	Lance	01/11/2023 09:13:06	
	7	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		231.650,00	Lance	01/11/2023 09:28:11	
		LD COMERCIO DE PEÇAS		230.000,00	Lance	01/11/2023 09:11:49	
		PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS		227.000,00	Lance	01/11/2023 09:12:36	
		LD COMERCIO DE PEÇAS		226.000,00	Lance	01/11/2023	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 9 de 20



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	224.500,00Lance	00:13:59 01/11/2023 09:12:58
	PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS	220.000,00Lance	01/11/2023 09:13:39
	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	218.000,00Lance	01/11/2023 09:13:01
	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	217.500,00Lance	01/11/2023 09:13:41
	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	212.000,00Lance	01/11/2023 09:13:31
	ACTION COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	211.500,00Lance	01/11/2023 09:16:01
	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	211.000,00Lance	01/11/2023 09:13:57
6	LD COMERCIO DE PEÇAS	210.000,00Lance	01/11/2023 09:14:15
	CLJ VEICULOS LTDA	209.500,00Lance	01/11/2023 09:14:42
	CLJ VEICULOS LTDA	209.400,00Lance	01/11/2023 09:16:37
	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	209.000,00Lance	01/11/2023 09:16:08
	CLJ VEICULOS LTDA	208.600,00Lance	01/11/2023 09:16:48
	PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS	208.000,00Lance	01/11/2023 09:17:21
5	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	206.000,00Lance	01/11/2023 09:17:53
4	PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS	205.900,00Lance	01/11/2023 09:18:25
3	ACTION COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	201.600,00Lance	01/11/2023 09:17:01
	CLJ VEICULOS LTDA	201.500,00Lance	01/11/2023 09:18:03
	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	197.000,00Lance	01/11/2023 09:18:41
	CLJ VEICULOS LTDA	196.900,00Lance	01/11/2023 09:19:21
	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	196.000,00Lance	01/11/2023 09:20:17
	CLJ VEICULOS LTDA	195.900,00Lance	01/11/2023 09:20:35
	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	195.000,00Lance	01/11/2023 09:21:09
	CLJ VEICULOS LTDA	194.900,00Lance	01/11/2023 09:21:52
	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	194.500,00Lance	01/11/2023 09:22:32
	CLJ VEICULOS LTDA	194.400,00Lance	01/11/2023 09:23:08
	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	193.900,00Lance	01/11/2023 09:23:48
	CLJ VEICULOS LTDA	193.800,00Lance	01/11/2023 09:24:22
	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	193.000,00Lance	01/11/2023 09:25:07
	CLJ VEICULOS LTDA	192.000,00Lance	01/11/2023 09:25:36
2	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	191.000,00Lance	01/11/2023 09:26:21
1	CLJ VEICULOS LTDA	190.900,00Lance (LC 123/2006)	01/11/2023 09:32:32
	CLJ VEICULOS LTDA	190.900,00Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	019.985.002	VEICULO TIPO VAN 11 LUGARES		UNI1
227.326,67		CLJ VEICULOS LTDA	190.900,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 11 de 20

ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 274/2023 CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2023

Objeto – Chamamento Público para compra eventual e futura de gêneros alimentícios diversos (frutas, legumes e iogurte) para o Setor da Merenda Escolas, para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

No primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.745, de 07 de agosto de 2023, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Graziela Machado Spaggiari, Secretário e Lucas Camargo de Carvalho, Membro Suplente, para classificação dos preponentes do certame licitatório na modalidade nº 005/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a compra eventual e futura de gêneros alimentícios diversos (frutas, legumes e iogurte) para o Setor da Merenda Escolas, para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

Tendo em vista à ausência dos participantes e que apenas Associação Guarapiranga manifestou interesse no rateio por e-mail, foi realizado sorteio para a divisão dos itens, conforme item 6.5 do edital. Assim ficou a classificação:

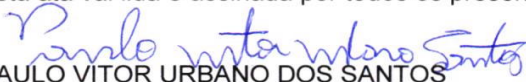
Vencedores:

PARTICIPANTES	Itens classificados
GRUPO INFORMAL, representado por Elton James Sarri	Alface (2500 maços); almeirão extra A (231 maços); cheiro verde (3000 maços); mandioca (2142 kg); repolho extra A (1000kg)
ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA – NUTRICAMPO	Almeirão extra A (1269 maços)
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI	Repolho extra A (2000kg); tangerina (1000kg); beterraba (1500kg); banana (500kg)
COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	iogurte polpa salada de frutas (106000 garrafas); iogurte polpa morango (159000 garrafas)
ASSOCIACAO GUARAPIRANGA	Abacaxi (500 peças); acelga extra (500 maço); limão (500kg); rúcula (500 maços); couve verde (1300 maços); mandioca (858kg)

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos às 10h00.

Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.


PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente


GRAZIELA MACHADO SPAGGIARI
Secretária


LUCAS CAMARGO DE CARVALHO
Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 12 de 20

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 281, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023=

“Dispõe sobre a extinção de contrato de trabalho e dá outra(s) providência(s).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **ZORAIDE CRISTIANE CASSIMIRO PIMENTA**, matrícula nº 5453, portador(a) do CPF nº 261.509.608-70, a partir de 01/11/2023, ocupante da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos da Portaria SRH Nº 124/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de novembro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(*Chefe de Setor*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 13 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 282, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023=

“Dispõe sobre a revogação da designação do(a) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 06/11/2023, a(s) designação(ões) abaixo discriminada(s):

NOME SERVIDOR(A)	CARGO DESIGNADO	LOTAÇÃO	ATO/DISPOSITIVO DE DESIGNAÇÃO
Carla Cristina de Moraes	Diretor de Ensino Profissional	Setor de Ensino Técnico Profissional	artigos 1º e 2º da Portaria SRH nº 150/2023.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do art. 16, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GIOVANA ALVES JORDÃO**, matrícula funcional nº 3713, servidor(a) efetivo(a) titular do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 8.185/16) para a partir de 16/11/2023, exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONAL**, de provimento em comissão, 30 h/s, referência base 150, lotado(a) no Setor de Ensino Técnico Profissional.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA DE MORAES SOUZA**, matrícula funcional nº 2035, servidor(a) efetivo(a) titular do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 5.975/07) para a partir de 16/11/2023, exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, 40 h/s, referência base 145, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.

Art. 4º REVOGAR, a partir do dia 06/11/2023, o art. 2º da Portaria SRH nº 150, de 10 de abril de 2023, que determina que a servidora CARLA CRISTINA DE MORAES SOUZA responda pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 14 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 15 de 20

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

Dispõe sobre aprovação do
Plano de Trabalho do
Projeto Equoterapia da
APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.178, de 16 de abril de 2001.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária online realizada em 19 de outubro de 2023, conforme Ata nº 017/2023., RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto Equoterapia, realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo - APAE, que será base para termo de parceria a ser pactuado mediante Lei nº 13.019/2014, com valor de R\$ 159.996,44 com prazo de 12 meses.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELI CRISTINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA
BIÊNIO 2022/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 16 de 20

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos de Pessoal

Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 033/2023

PROCESSO Nº. 033/2023

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, a Senhora **MARIA REGINA SBROION HIPOLITO**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **MARIA REGINA SBROION HIPOLITO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 033/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **MARIA REGINA SBROION HIPOLITO**, portador do RG nº. 16.835.520-6 - SSP/SP, CPF nº. 063.335.748/05 e PIS nº 1.205.714.212-6, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referencia atual 144, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 2, Art. 6º da EC 41. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 7.633,43 (Sete mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2023.

Morro Agudo, SP, 31 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 17 de 20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 034/2023

PROCESSO Nº. 034/2023

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, a Senhora **EDNEIA MÁRCIA STABILLE DE SOUZA MORAES**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **EDNEIA MÁRCIA STABILLE DE SOUZA MORAES**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 034/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **EDNEIA MÁRCIA STABILLE DE SOUZA MORAES**, portador do RG nº. 20.102.153-5 - SSP/SP, CPF nº. 091.651.228-28 e PIS nº 1.807.763.312-4, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referencia atual 156, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 2, Art. 6º da EC 41. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 8.927,09 (Oito mil e novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2023.

Morro Agudo, SP, 31 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 18 de 20



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 035/2023

PROCESSO Nº. 035/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, ao Senhor **DENILSON MARTINS**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. **DENILSON MARTINS**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 035/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 31 de outubro de 2023.

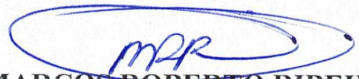
RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **DENILSON MARTINS**, portador do RG nº. 17.615.287-8 - SSP/SP, CPF nº. 043.210.888-28 e PIS nº 1.700.489.568-6, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 146 e referência atual 183, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 3 - Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 9.658,05 (Nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2023.

Morro Agudo, SP, 31 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 19 de 20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 036/2023

PROCESSO Nº. 036/2023

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, a Senhora **MARLI APARECIDA LIMA**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **MARLI APARECIDA LIMA**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 036/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **MARLI APARECIDA LIMA**, portador do RG nº. 11.698.740 - SSP/SP, CPF nº. 075.555.538-48 e PIS nº 1.210.117.226-9, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referencia atual 153, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 2, Art. 6º da EC 41. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 8.625,81 (Oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2023.

Morro Agudo, SP, 31 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1559

Página 20 de 20



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 037/2023

PROCESSO Nº. 037/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Tempo e Contribuição, a Senhora **CLARICE BERNARDO**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **CLARICE BERNARDO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 037/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **CLARICE BERNARDO**, portador do RG nº. 19.357.615-6 - SSP/SP, CPF nº. 081.438.058-16 e PIS nº 1.232.378.520-8, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 16 e referencia atual 35, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Art. 40 – Redação da Emenda Constitucional 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Art. 40, § 1º, III, “a”**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.423,40 (Um mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº41 de 2003, c/c Art.15 da Lei Federal 10.887, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de novembro de 2023.

Morro Agudo, SP, 31 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se:

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo